



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 266/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

EMENTA: Atribui o nome de **RUA ESMERINDO FLORENTINO DINIZ**, ao logradouro público conhecido por Travessa Manoel da Cruz, localizada no Bairro da Encruzilhada, e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Travessa Manoel da Cruz, passa a denominar-se de **RUA ESMERINDO FLORENTINO DINIZ**, localizado no Bairro da Encruzilhada, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde.

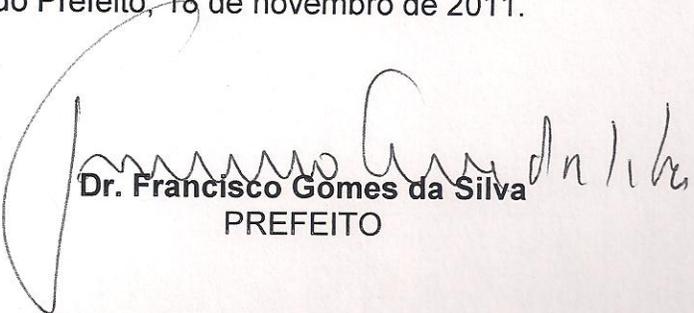
Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Sr. **ESMERINDO FLORENTINO DINIZ**, filho deste município.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO